



Diário da Sessão n.º 009 de 13/02/01

Presidente: Srs. Deputados passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver”**, proposta do Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para justificar o pedido de aplicação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Esta matéria é uma matéria que nos preocupa profundamente, já foi aflorada aqui neste Plenário, nesta Legislatura, por iniciativa de outro Sr. Deputado. É uma matéria que tem que ter algum tratamento, mas evidentemente com um instrumento deste tipo limitamo-nos a propor recomendações ao Governo e propomos efectivamente duas: uma para uma medida de carácter cautelar e outra para o aprofundamento do estudo do verdadeiro esforço de pesca que se pode fazer.

Não se pode perder muito tempo nesta questão e penso que estamos todos conscientes disto.

A Proposta de Resolução visa efectivamente ajudar a criar condições para que essas matérias sejam tratadas. Visa repor algum equilíbrio, desde já, com uma medida cautelar, recomendando-a, portanto teria que ser tratada com urgência.

O fundamento daquilo que se propõe fá-lo-ei, se a urgência for considerada, no ponto próprio.



Muito obrigado.

Presidente: Está em discussão este pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Da parte do PSD estamos disponíveis para aprovar este pedido de urgência, porque entendemos que a matéria em causa, por um lado, é importante que seja discutida e, por outro, porque o seu conteúdo não é demasiado complicado, para que não possamos tentar chegar aqui a um entendimento. Relativamente a esse conteúdo e algumas sugestões de pormenor, na altura própria, se este pedido de dispensa for aprovado, expressaremos então as nossas opiniões.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver”, foi aprovada por unanimidade.

Diário da Sessão n.º 011 de 15/02/01

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao último ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução relativa a medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Embora a hora vá tardia, com certeza que compreendem que não estou em posição, nem ninguém queria, de deixar de colocar esta questão nas circunstâncias em que deve ser colocada.

O Grupo Parlamentar do PCP ao apresentar esta Proposta de Resolução tem perfeita e rigorosa consciência da natureza da iniciativa e não tem qualquer intenção de sobrevalorizar o valor inerente a ela.

De facto a Proposta de Resolução encerra claras recomendações ao Governo Regional, surge em função de um conjunto de preocupações que se tem acentuado nos últimos tempos, dá expressão política objectiva a essas preocupações e sustentam-se na convicção que essas recomendações podem, se forem aceites, gerar efeitos positivos.

Sabemos que não estamos a propor alterações de fundo no quadro legislativo existente; sabemos que não estamos a apresentar qualquer proposta que conflitue com o essencial daquelas que são as orientações expressas no Programa do Governo, mas também sabemos que esta proposta de Resolução tem o seu próprio valor e os seus eventuais méritos.

Desses eventuais méritos gostava de sublinhar desde logo três que me parecem bem reais.

O primeiro é o de motivar uma reflexão inicial, mas actual, neste Parlamento sobre alguns dos problemas do sector das pescas, num momento em que a composição das bancadas se alterou e que a responsabilidade pelo sector, em termos de governo, também se alterou.

O segundo, correspondente à primeira recomendação da Proposta de Resolução, será o de contribuir para que o Governo tome com urgência uma medida cautelar de protecção aos stocks na orla costeira, repondo uma restrição assumida em 27 de Janeiro de 2000, revogada pouco depois e que



teve o efeito perverso de acelerar a sobre-exploração exercida sobre várias espécies nessas águas próximas das costas.

O terceiro eventual mérito da Proposta de Resolução, correspondendo à 2ª Recomendação, é o facto de ela ser ao mesmo tempo um alerta, um apelo, uma expressão de vontade e um desafio positivo no sentido de todos nós contribuirmos para que haja um urgente debate onde as medidas, os interesses em presença e o interesse regional, devidamente avaliados possam contribuir para a definição do esforço de pesca que seja efectivamente adequado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Lê-se no Programa do Governo, página 61, que uma das grandes linhas estratégicas para o sector a serem seguidas pelo Governo é a de “optimizar a exploração dos recursos garantindo a sua sustentabilidade futura”.

Não tenho qualquer dúvida em afirmar uma total concordância com essa linha estratégica, como não tenho qualquer dúvida também em afirmar que esse objectivo estratégico é totalmente aceite, partilhado e defendido por todos os sectores políticos que querem o desenvolvimento.

Se atentarmos, com mais pormenor, na pequena frase que estabelece este grande objectivo estratégico, vamos verificar que se fala em “optimizar a exploração dos recursos”, o que poderia por si só ser suficiente para definir o objectivo, se a ideia seguinte que é a de “garantir a sua sustentabilidade futura” estivesse suficientemente interiorizada pela nossa sociedade, o que não acontece.

De facto, a ideia de **optimizar** a exploração de um recurso que se renova inclui a ideia de que se tem que dar espaço para que essa renovação se dê, de forma efectiva. Enfatizar a ideia, acrescentando a expressão “sustentabilidade futura”, não é uma correcção mas é antes uma



necessidade que resulta do imediatismo destruidor que alguns imprimem à sua actividade.

Acresce que este objectivo estratégico é, em si mesmo, o mais difícil de prosseguir.

Para se otimizar a exploração dos recursos demersais, têm desde logo que se conhecer, o mais rigorosamente possível, os recursos existentes; têm que se conhecer todos os dados ligados à renovação e circulação dos cardumes; têm que se conhecer em pormenor a evolução e períodos de crescimento de cada espécie, etc.

Trata-se de um trabalho difícil mas dispomos nos Açores de um centro de investigação, o DOP, com trabalho aprofundado e credível nestas áreas.

Para otimizar há que explorar os recursos com a intensidade certa, isto é, têm que ser evitados sobre-esforços que façam diminuir ou desaparecer os recursos.

Se considerarmos a captura de demersais até aos anos 70 pode dizer-se que o esforço de pesca, no que respeita à grandeza dos stocks, era zero.

Praticava-se uma pesca para o abastecimento local com aparelho de arame e com rede junto às costas, mas o que era capturado, não era suficiente para fazer diminuir ou alterar perigosamente os stocks.

Posteriormente com as profundas alterações introduzidas no transporte de pescado e conservação em fresco, com as progressivas alterações na frota, com o recurso a aparelhos com milhares de anzóis, ao longo de já muitos anos, começaram já há tempos a surgir os primeiros alertas, quer da parte dos investigadores, quer da parte de pescadores.

Mestres houve, nos anos 90, que abandonaram a arte do palangre e regressaram ao uso de aparelhos de mão com muito menos anzóis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Investigadores há que têm em várias ocasiões escrito e informado sobre este assunto com alguma preocupação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No passado dia 10 do mês corrente o Grupo Parlamentar do PCP promoveu uma reunião debate sobre pesca local, na qual participaram além de pescadores diversos investigadores do DOP.

Foram diversos os assuntos introduzidos no debate e que vão desde a função sócio-económica da pesca local, à sua importância para o abastecimento público, às compensações do POSEIMA para o peixe de fundo que não estão a ser pagas, à forma como a fiscalização é exercida, à segurança no mar, mas o certo, certo, é que dois temas dominaram a reunião. Esses temas são o do uso do “trolley” ou palangre na orla costeira e a ele associado o sobre-esforço de pesca que está a ser realizado e a necessidade muito urgente de ser feito um debate global, bem montado, bem participado e que permita uma progressiva e segura aproximação à definição do esforço de pesca que é defensável.

Em relação ao primeiro tema surge a necessidade de se repor a medida cautelar configurada na redacção do nº 5º da Portaria nº 7/2000 de 27 de Janeiro.

Friso e repito que se trata de uma medida cautelar, isto é: há que estudar e há que tirar conclusões, mas não se pode correr o risco de deixar que capturas sistemáticas excessivas na orla costeira produzam inutilizações acrescidas, em termos de pesca, na nossa costa.

Foi nesse debate franco e aberto, nalguns momentos rude, mas sempre construtivo, em que pescadores e investigadores convergiram numa opinião comum.



Os pescadores, com a sua prática quotidiana, a verem certas espécies a rarear, a verem ao pé da pedra, como se diz, serem estendidos milhares de anzóis, que tudo rapam e que muitos estragos inúteis fazem; os investigadores, com os seus métodos de investigação, com as suas medições e marcações, com as suas preocupações e dúvidas sobre a circulação dos cardumes de ilha para ilha; **ambos estes grupos concluem que se têm que tomar cautelas imediatas.**

Ambos concordaram com a necessidade de tudo isto ser aprofundado.

Sendo assim, e na convicção de que esta Assembleia aprovará esta Resolução, penso que estamos a dar um contributo sério para que as medidas previstas na política de pesca possam ser desenvolvidas numa base realista de exploração otimizada dos recursos, mantendo esses recursos.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu subscrevo quase inteiramente aquilo que disse o Sr. Deputado José Decq Mota e acolho com satisfação esta sua iniciativa, que, de resto, não é nenhuma novidade e depois do que se passou aqui no Plenário do mês passado era natural que ela surgisse e com esta rapidez.

Aliás, ao subscrever e ao votar favoravelmente esta proposta, estamos a dar continuidade a um primeiro passo que foi dado pelo Governo da anterior legislatura e estamos a dar um segundo passo que é fundamental, que é importante, porque estamos a contribuir para preservação dos stocks e para a sua exploração sustentada e estamos também a contribuir para a longevidade do exercício da pesca que é, como sabemos, uma actividade



económica importante quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista da sua inserção social na sociedade açoriana.

Ao aprovarmos esta proposta do PCP, estamos também a provar que estamos a colaborar com a oposição, não a colaborar com uma maioria musculada, mas sim a colaborar com uma maioria com razão.

Vozes dos deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Por isso acolhemos de bom grado esta proposta e vamos votá-la favoravelmente.

Contudo gostaria de deixar aqui uma reflexão: isto é apenas mais um passo, porque mesmo dentro das 12 milhas há mais coisas a preservar, nomeadamente stocks e temos responsabilidades nessa área, mas também fora das 12 milhas, onde as responsabilidades são ligeiramente diferentes, há também muita coisa a preservar e muito trabalho a fazer.

Portanto, este é apenas mais um passo se queremos, de facto, que a pesca seja uma actividade importante com alguma longevidade e que existam, de facto, as comunidades piscatórias e esta importante actividade económica, temos que dar mais passos nesse sentido.

Aliás, na intervenção que fiz no plenário do mês passado, chamei a atenção para alguns outros aspectos que, embora este seja o mais flagrante, faço votos que também aqui venham a ser discutidos ao longo desta legislatura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência daquilo que já disse o Sr. Deputado Lizuarte Machado, o Governo Regional vê com muitos bons olhos esta iniciativa do Grupo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Parlamentar do Partido Comunista Português e também na sequência daquilo que já foi dito é bem a prova e a demonstração de que não costumamos fazer ouvidos de mercador quando as propostas e as iniciativas são consistentes e bem fundamentadas.

De facto, a fundamentação que o Sr. Deputado José Decq Mota apresentou e a Proposta de Resolução que propõe, tem em si os fundamentos próprios, nomeadamente o nº. 1 da proposta visa um objectivo claro e de justiça.

Contudo, gostaria de dizer que não foi por acaso que a Portaria nº. 7 foi revista pela Portaria nº. 18.

Como sabe, Sr. Deputado, se tivesse oportunidade de fazer a mesma reunião que fez na ilha do Faial, na ilha de S. Jorge, se calhar não obteria os mesmos resultados a falar com os Srs. pescadores. Se a fizesse na ilha de S. Miguel ou mesmo na Terceira, se calhar não obteria os mesmos resultados que obteve aqui na ilha do Faial. Contudo não é para ilhas que este governo governa, não é para uma em concreto, nem para duas ou três.

Há objectivos concretos que nós visamos e a sustentabilidade da pesca é um princípio orientador da política que prosseguimos.

Não podemos dar cabo dos recursos naturais que temos e, portanto, sendo esse um objectivo de política do sector, da sustentabilidade da pesca nos Açores, tudo faremos para que este princípio e este objectivo de política seja verificado na prática.

De resto, essa solicitação já tinha sido feita pelos pescadores da Ilha de Santa Maria, através do Sr. Deputado José Humberto Chaves, já tinha sido feita pelos pescadores da ilha das Flores, pelo Sr. Deputado Herberto Rosa e, portanto, era uma preocupação que o Governo tinha e que mais cedo ou mais tarde iria tomar medidas nessa matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De resto, era fácil para nós ter feito um exercício de alguma hipocrisia e anteontem eu ter assinado essa Portaria, porque eu concordo com ela. Não é disso que se trata, mas sim de fazer uma política séria e trata-se, obviamente de aceitar todas as propostas que vierem por bem e que vierem fundamentadas. Para mim a falta de fundamentação é principal vício e erro que encerra as propostas da oposição. Quando não se fundamenta ou se fundamenta mal, é evidente que nós não nos sentimos sequer obrigados a contestar propostas secas e simples, sem qualquer princípio orientador e definição política do sector.

Neste caso concreto aceitamos a Portaria nesse princípio cautelar e irá ser publicada dentro em breve, relativamente às 3 milhas e sobre aquilo que estamos a discutir.

Quanto ao nº. 2 da sua Proposta de Resolução, devo-lhe dizer que precisamente aqui na Horta existe um fórum onde essas questões são analisadas quase todos os anos, mais concretamente a Semana das Pescas que se vai iniciar no próximo dia 26 de Março. É um fórum para o qual V. Exa. está convidado e espero que já tenha recebido o convite e, portanto, onde pode naturalmente expor as suas ideias e opiniões, onde vão estar cientistas, onde vão estar pescadores e naturalmente muitos dos Srs. Deputados onde podem aberta e livremente esgrimir argumentos e termos uma discussão profícua.

Portanto, não vejo por isso necessidade da realização de qualquer outro debate que não seja aquele que já existe, que nós vamos pôr em prática e que visa essencialmente o objectivo que o Partido Comunista Português propõe no nº. 2, ou seja, relativamente a este número a resposta será dada já a partir do dia 26 de Março.

Quanto ao nº. 1 a Portaria será publicada dentro em breve.



Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de começar por dizer ao Sr. Deputado Lizuarte Machado que isto não é mais um passo em frente relativamente ao que o Governo vinha fazendo. O passo em frente foi dado pela Portaria n.º 7/2000, mas depois deu-se um passo atrás com a Portaria n.º 18/2000 pelo mesmo Governo.

Neste momento o Partido Comunista Português está propondo uma Resolução, e que vai merecer a nossa concordância, no sentido de se corrigir o passo atrás que o Governo anterior deu.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Como é que se corrige um passo atrás? É dar um passo à frente!

Deputado Mark Marques (PSD): Mas ficamos no mesmo sítio!

O Orador: Exactamente, ficamos onde estávamos e onde, se calhar, nunca deveríamos ter saído, porque houve um efeito perverso nisto que foi a partir do momento em que estava proibido, abrindo-se a oportunidade houve uma excessiva intensidade pelo facto de se ter aberto uma porta que antes estava fechada.

Neste momento está-se repondo o passo, e era esta a correcção que eu queria fazer ao Sr. Deputado Lizuarte Machado, que foi mal dado pelo anterior executivo, através da Portaria n.º 18/2000.

Esta Proposta de Resolução vai merecer a nossa concordância, o nosso voto favorável, mas penso que é importante deixar aqui duas ou três notas e têm a ver essencialmente com a necessidade da fiscalização.

Todas estas coisas são favoráveis, podem contribuir, a prazo, para a sustentação das espécies e a para que a actividade piscatória nos Açores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

possa continuar a ter a importância que tem e se possível ainda maior, mas essa fiscalização tem que ser feita, não só ao nível das artes de pesca, mas também ao nível das próprias embarcações e das áreas onde elas estão a efectuar as suas operações.

Embora esta não fosse matéria para a qual estivesse pensado intervir nesta fase, mas como houve mais do que um comentário a ligar esta discussão, que nada tem a ver com aquela que falámos há pouco, gostaria também de deixar duas ou três notas e que vão essencialmente no sentido de contribuir também para aquilo que os deputados e o Governo trouxe agora relativamente ao passado recente de discussão aqui nesta Assembleia, nomeadamente à tal democracia musculada.

Não é pelo facto dos Srs. aprovarem agora um diploma da oposição que vai desmentir aquilo que já foi afirmado.

Por outro lado, gostaria de dizer ainda a respeito do que foi falado há pouco, que se nota, do Sr. Presidente do Governo ser reincidente nesta matéria, de não aparecer aqui neste Parlamento, de desrespeitar esta Assembleia e depois responder lá fora àquilo que se passa cá dentro, quando não põe cá os pés.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, é tão a propósito como a intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado, é como a intervenção do Sr. Secretário da Agricultura e Pescas. É tão a propósito quanto isso!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para fazer uma muito breve segunda intervenção sobre a matéria em discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Evidentemente que aquele pequenino debate da manhã do último plenário, em que, infelizmente, o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas não estava e que o Sr. Deputado Lizuarte Machado e eu próprio levantámos algumas questões e o Sr. Secretário Regional do Ambiente, aliás, com o nível que se lhe reconhece, entrou no debate reconhecendo que havia uma correcção a fazer, é evidente que ajudou a criar condições para que se criasse a convicção de que uma recomendação deste género poderia ter eficácia política e é bom que assim seja.

Portanto, são situações que se vão observando, que se vão analisando e que se vão desenvolvendo e aprofundando sem crispações absolutamente desnecessárias nem clubismos absolutamente condenáveis e nós procedemos assim nos assuntos maiores e nos assuntos mais pequenos.

Posto isto, gostava de dizer o seguinte:

Sabendo que esta Proposta de Resolução é uma simples recomendação a uma área que me preocupa de forma muito séria e que hoje tem interesses contraditórios como o Sr. Secretário assinalou, mas hoje a avaliação desses interesses contraditórios é diferente do que era há 2 anos, porque quando se lança uma groseira com pouco anzóis, ou quando se passa um dia no mar e se traz pouco peixe, mas ao mesmo tempo se vê um barco maior a lançar 7 ou 8 mil anzóis ou se vai às Flores, como eu fui, e vê-se palangreiros já com uma grande dimensão muito perto da costa a lançar dezenas de milhar de anzóis, a preocupação tem que ser muito grande.

Mas, quando os investigadores hoje têm dúvidas maiores do que tinham antes sobre a circulação dos cardumes, de orla costeira para orla costeira, ainda ficamos mais preocupados, porque podem-se estar a dar danos irreparáveis e irreversíveis e, portanto, é preciso ter algumas medidas cautelares e é preciso aprofundar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu agradeço as respostas do Sr. Secretário, mas ao não mencionar aqui a Semana das Pescas não foi nenhuma desvalorização. Eu acho que a Semana das Pescas é um fórum muito interessante e com história e antigo, agora quando se deixa a recomendação genérica dum debate sobre isto, pode ter dois sentidos: tem o sentido duma iniciativa, - e penso que na Semana das Pescas muito se passará, e já recebi o convite e lá estarei com toda a certeza – mas para além disso penso que pode ser necessário ter que haver outro tipo de convencimentos com os interesses que estão envolvidos neste sector, porque são muitos e são diversificados e são contraditórios, agora, nem todos se radicam no princípio de otimizar a exploração sustentando os stocks, nem todos os interesses em presença se radicam nesse princípio. Essa é que é a dificuldade.

Portanto, de qualquer maneira penso que a aprovação desta Resolução é um contributo e o anúncio, feito pelo Sr. Secretário, da aceitação da recomendação por parte do Governo, é também um contributo extremamente positivo.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução relativa a medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução relativa a medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver, foi aprovada por unanimidade.